



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

EDITAL Nº 002

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar funções de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, promove a alteração do item 13.1 do Edital, conforme segue abaixo:

“13. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

*13.1. Será ministrado curso introdutório de formação inicial, de **participação obrigatória de todos os aprovados**, após a divulgação do resultado final da prova objetiva, segundo os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei 11.350/2006 e nº 12.994/2014”.*

Glorinha, 26 de outubro de 2015.

LEOPOLDO BUENO FEIO NETO
Prefeito Municipal
em exercício